



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

CALENDÁRIO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

CAMPUS PETROLINA

1º SEMESTRE DE 2024

INÍCIO DAS AULAS: 05/02/2024

AS MATRÍCULAS SERÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, ATRAVÉS DO SISTEMA SUAP.

MATRÍCULAS DE ALUNOS DA CASA	PERÍODO
TODOS OS CURSOS	29/01 a 01/02/2024 Via Suap
Processamento das matrículas pela Secretaria	02/02/2024
Ajuste de Matrículas (Uma única solicitação por aluno)	05/02 a 09/02/2024
Cancelamento de Disciplinas	05/02 a 05/03/2024
Solicitação de Aproveitamento de Disciplinas*	05/02 a 05/03/2024
Solicitação de Avaliação por Competência*	05/02 a 23/02/2024
Solicitação de Trancamento de Curso*	22/01 a 29/03/2024
Solicitação de Reintegração de curso	05/03 a 04/06/2024

* Verificar os procedimentos no anexo I.

ANEXO I

Dos requisitos para Solicitações que constam em Calendário

Aproveitamento de Disciplinas: Alunos que desejam dispensar uma disciplina já cursada anteriormente

Quem analisa: Professor do componente curricular e Coordenação do Curso

Requisitos: mínimo de 75% de similaridade dos conteúdos + carga horária igual ou superior a do(s) componente(s) do curso pretendido. Deverá ter o prazo de 05 (cinco) anos, para cursos não concluídos; 10 (dez) anos para cursos concluídos; mais de 10 (dez) anos, quando o aluno apresentar provas de que houve continuação dos estudos ou de que trabalhou em áreas afins.

Forma de Solicitação: Requerimento Suap + Histórico Escolar + Ementas

Avaliação de Competência: processo de reconhecimento e certificação de estudos, conhecimentos, competências e habilidades anteriormente desenvolvidas por meio de estudos não necessariamente formais ou no próprio trabalho por alunos regularmente matriculados no IF Sertão-PE, a qual se dá através de **exame individual** do aluno.

Quem analisa: Coordenação do Curso

Requisitos: cursar regularmente, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

Forma de Solicitação: Requerimento Suap + comprovantes dos estudos realizados anteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

Trancamento de Curso: Suspensão temporária de matrícula no semestre respectivo, podendo ser de forma compulsória ou voluntária. Alunos do curso de Agropecuária não podem solicitar trancamento, bem como alunos do 1º Período.

Compulsório: Aquele em que o aluno **necessite** interromper os estudos, em casos devidamente comprovados. Pode ser solicitado a qualquer momento.

Voluntário: O aluno faz a opção pela interrupção dos estudos, podendo trancar até 2 vezes ao longo do curso. Solicitação conforme calendário.

Requisitos: Alunos regularmente matriculados no semestre imediatamente anterior (2020.1) com solicitação para o atual (2020.2)

Compulsório: I - convocação para o serviço militar obrigatório;

II - tratamento prolongado de saúde;

III - gravidez de alto risco e/ou problemas pós-parto

Forma de Solicitação: Requerimento Suap + comprovantes (no caso de trancamento compulsório)

Requerimento Suap (no caso do trancamento voluntário)

Cancelamento de Disciplinas: Exclusão de disciplinas matriculadas pelo discente para o semestre.

Forma de Solicitação: Requerimento Suap

Reintegração de Curso: Reativação de matrícula de estudantes que tenham evadido ou solicitado desligamento dos cursos regulares do IF Sertão-PE.

Forma de Solicitação: - Requerimento Suap (para aqueles que ainda possuem o acesso ao sistema Suap)

- Solicitação via e-mail cp.sca@ifsertao-pe.edu.br (para aqueles que não possuem acesso ao suap).

Link para o acesso suap: <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/accounts/login/>

Dúvidas enviar e-mail para: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br